



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – na cidade de Rio do Sul – SC, neste ato representado pelo Procurador Sr. Jonatan Francis Salla, maior, portador de CPF nº 051.364.549-70 e RG nº 4154031 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade Rio do Sul/SC.

O presente Termo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e na legislação subsequente, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão Presencial nº 019/2023, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para uso dos técnicos da Unidade Básica de Saúde e materiais de consumo para utilização dos munícipes que dependem de auxílio da Secretaria Municipal de Saúde. Bem como diante da necessidade da utilização de materiais para utilização dos enfermeiros na UBS para realização de procedimentos de pequena complexidade, bem como a distribuição de materiais para aplicação de medicações, fraldas, etc. tendo em vista o melhoramento dos serviços prestados à população.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA fornecerá:

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
002 - CATETER PERIFÉRICO Material cateter: polímero radiopaco; Aplicação: venoso; Material agulha: agulha aço inox; Diâmetro: 20 Gau; Comprimento: cerca 25Mm; Conector: conector padrão; Componente1: câmara refluxo C/ filtro; Componente2: C/ sistema segurança segundo Nr/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	MEDIX	500 UN	1,3000	650,00



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

003 - CATETER PERIFÉRICO polímero radiopaco; Aplicação: venoso; Material agulha: agulha aço inox; Diâmetro: cerca 22 Gau; Conector: conector padrão; Componente1: câmara refluxo c/ filtro; Componente2: C/ sistema segurança segundo Nr/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Material cateter:	MEDIX	1000 UN	1,3000	1.300,00
004 - CATETER PERIFÉRICO polímero radiopaco; Aplicação: venoso; Material agulha: agulha aço inox; Diâmetro: cerca 22 Gau; Conector: conector padrão; Componente1: câmara refluxo c/ filtro; Componente2: C/ sistema segurança segundo Nr/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Material cateter:	MEDIX	1000 UN	1,3000	1.300,00
005 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico; Componentes: linoléico, lecitina de soja; Apresentação: associados com vitaminas "A" e "E" Tipo: loção oleosa; Frascos 100ml cada	Composição:	FRANCEFARMA	1000 FR	1,2400	1.240,00
006 - ÁGUA DESTILADA inodoro e incolor; Aplicação: diluir medicamento; Tipo embalagem: frasco de plástico, sistema fechado, 5 litros	Aspecto físico: líquido,	CPOH	50 UN	10,6800	534,00
007 - AGUA OXIGENADA 1 LITRO volumes; Solução de peróxido de hidrogênio 3%; Tipo embalagem: frasco de plástico- 1 litro	Concentração: 10	VIC PHARMA	50 FR	6,1000	305,00
010 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23mm; Cânula em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Estéril, com selo protetor; Permitem a fixação com a maioria das canetas de insulina permanentes a descartáveis no mercado; Descartável	4mm x	MEDIX	10000 UN	0,1200	1.200,00
011 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES Aplicação: limpeza; Características adicionais: líquido; Concentração: 70%; Frasco: 1 litro	Tipo: etílico;	ITAJUBA	500 FR	4,2500	2.125,00
014 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE papelão; Capacidade total: 7L; Acessórios: alças rígidas e tampa; Tipo uso: descartável	Material:	DESCARBOX	300 UN	3,5000	1.050,00
015 - COMPRESSA GAZE algodão; Tipo: 13 fios/Cm2; Modelo: cor branca, isenta de impurezas; Camadas: 8 camadas; Largura: 10Cm; Comprimento: 10cm; Dobras: 5 dobras; Características adicionais: não; Estéril, descartável; Pacote com 500 unidades	Material: tecido 100%	ERIMAX	100 PAC	35,0000	3.500,00
017 - COMPRESSA GAZE algodão; Tipo: 9 fios/Cm2; Modelo: cor branca, isenta de impurezas; Camadas: 8 camadas; Largura: 7,50Cm; Comprimento: 7,50Cm; Dobras: 5 dobras; Características adicionais: estéril, descartável; Pacote com 500 unidades	Material: tecido 100%	MELHORMED-MINASREY	200 PAC	16,5000	3.300,00
020 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO papel grau cirúrgico; Composição: C/ filme polímero multilaminado	Material: papel	CIEX	20 RL	19,6800	393,60



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Gramatura/espessura: cerca de 70G/M2; Apresentação: rolo; Componentes adicionais: termosselante; Tamanho: cerca de 5Cm x 100 Mt; Componentes: C/ indicador químico; Tipo uso: uso único				
021 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: papel grau cirúrgico; Composição: C/ filme polímero multilaminado  Gramatura/espessura: cerca de 70G/M2; Apresentação: rolo; Componentes adicionais: termosselante; Tamanho: cerca de 5Cm x 100 Mt; Componentes: C/ indicador químico; Tipo uso: uso único	CIEX	20 RL	19,6800	393,60
027 - EQUIPO Tipo de equipo: P/nutrição enteral; Material: Pvc cristal; Comprimento: mín 180cm; Tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar; Tipo gotejador: gota padrão; Tipo pinça: regulador de fluxo; Tipo conector: conector P/ sonda escalonado C/ tampa; Esterilidade: estéril, descartável	MEDIX	1000 UN	0,8000	800,00
028 - EQUIPO Tipo de equipo: de infusão; Material: Pvc cristal; Comprimento: Mín. 120Cm  Tipo câmara: câmara gotejadora flexível C/ filtro ar; Tipo gotejador: microgotas  Tipo pinça: pinça reguladora de fluxo; Tipo injetor: injetor lateral valvulado  Tipo conector: luer rotativo C/ tampa e filtro; Esterilidade: estéril, descartável	Biosani	600 UN	7,1300	4.278,00
030 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Capacidade: 300ml; Graduação: 50ml; Material: plástico transparente resistente  Tipo embalagem: embalagem individual	BIOMEDICA	1000 UN	0,8200	820,00
033 - ESPATULA DE AYRES PLÁSTICA	CRAL	5000 UN	10,7200	53.600,00
036 - CLOREXIDINA AQUOSA 2% Embalagem: frasco 1 litro	VIC PHARMA	100 UN	17,7000	1.770,00
039 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex; Tamanho: pequeno; Características adicionais: sem pó; Tipo: ambidestra; Tipo uso: descartável	MEDIX	400 CX	15,9000	6.360,00
040 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex; Tamanho: médio; Características adicionais: sem pó; Tipo: ambidestra; Tipo uso: descartável	MEDIX	400 CX	15,9000	6.360,00
041 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex; Tamanho: grande; Características adicionais: sem pó; Tipo: ambidestra; Tipo uso: descartável	MEDIX	400 CX	15,9000	6.360,00
042 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex; Tamanho: PP; Características adicionais: sem pó; Tipo: ambidestra; Tipo uso: descartável	NUGARD	200 CX	15,5000	3.100,00
048 - LANCETA DE SEGURANÇA 28G-0,36X1,8MM ESTÉRIL, DISPARO POR PRESSÃO- CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	500 CX	11,2600	5.630,00



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

051 - POLIFIX EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS LUER LOCK 15 cm-adulto-corta-fluxo; Atóxico e apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente	MEDIX	1000 UN	0,5500	550,00
052 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: foley; Material: látex C/ agente inibidor de biofilme; Calibre: 16 french Vias: 2 vias; Conector: conector padrão; Volume: C/ balão cerca 10ml; Tipo ponta: ponta distal cilíndrica C/ orifício; Esterilidade: estéril, descartável; Embalagem: embalagem individual	MEDIX	100 UN	2,4000	240,00
053 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: foley; Material: látex C/ agente inibidor de biofilme; Calibre: 18 french Vias: 2 vias; Conector: conector padrão; Volume: C/ balão cerca 10ml; Tipo ponta: ponta distal cilíndrica C/ orifício; Esterilidade: estéril, descartável; Embalagem: embalagem individual	MEDIX	150 UN	2,4000	360,00
054 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: foley; Material: látex C/ agente inibidor de biofilme; Calibre: 20 french Vias: 2 vias; Conector: conector padrão; Volume: C/ balão cerca 10ml; Tipo ponta: ponta distal cilíndrica C/ orifício; Esterilidade: estéril, descartável; Embalagem: embalagem individual	MEDIX	200 UN	2,4000	480,00
055 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: uretral; Material: Pvc; Calibre: 10 french; Conector: conector padrão c/tampa; Comprimento: cerca de 20cm; Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada; Componentes: estéril, descartável; Embalagem: embalagem individual	BIOSANI	10000 UN	0,5400	5.400,00
062 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: uretral; Material: Pvc; Calibre: 12 french; Conector: conector padrão c/tampa; Comprimento: cerca de 20cm; Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada; Componentes: estéril, descartável; Embalagem: embalagem individual	BIOSANI	10000 UN	0,5700	5.700,00
064 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO N° 10 Material: PVC atóxico, siliconada; Conector universal; Apirogênico Estéril	BIOSANI	300 UN	0,5400	162,00
065 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO N° 12 Material: PVC atóxico, siliconada; Conector universal; Apirogênico Estéril	BIOSANI	300 UN	0,5700	171,00
066 - SERINGA HIPODÉRMICA Material: polipropileno transparente; Capacidade: 5ml; outros componentes: bico luer lok (rosca dupla); Graduação externa milimetrada; Sem agulha; Caixa com 100 unidades	SR	20 CX	12,8000	256,00
067 - SERINGA HIPODÉRMICA Material: polipropileno transparente; Capacidade: 10ml; Outros componentes: bico luer lok (rosca dupla); Graduação externa milimetrada; Sem agulha; Caixa com 100 unidades	SR	20 CX	21,3000	426,00
068 - SERINGA HIPODÉRMICA Material: polipropileno transparente; Capacidade: 20ml; Outros componentes: bico luer lok (rosca dupla); Graduação externa milimetrada; Sem agulha	SR	20 CX	33,4000	668,00



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

Caixa com 100 unidades					
069 - SERINGA HIPODÉRMICA Material: polipropileno transparente; Capacidade: 3ml; Outros componentes: bico luer lok (rosca dupla); Graduação externa milimetrada; Sem agulha Caixa com 100 unidades		SR	20 CX	10,5500	211,00
070 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% Sistema fechado IV	Frasco 100ml;	EQUIPLEX	1000 FR	3,9500	3.950,00
071 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% Sistema fechado IV	Frasco 250ml;	EQUIPLEX	1000 FR	4,5000	4.500,00
072 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% Sistema fechado IV	Frasco 500ml;	FRESENIUS	1500 FR	5,8900	8.835,00

Valor Materiais: 138.278,20

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO, por ter participado da Licitação Pregão Presencial n.º 019/2023 de 17 de Novembro de 2023, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações pela execução do objeto do presente pregão o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor integral conforme a entrega dos produtos, assumindo a CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato tem início na data de sua assinatura, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar a quantidades a serem retiradas, os quais serão solicitados conforme a necessidade do município.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores individuais descritos na cláusula terceira. O valor a ser cotado deverá ser fixo, sem qualquer variação dos valores no prazo aqui previsto.

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o máximo previsto na lei de licitações, desde que haja interesse das partes.



§1º - A contratada deverá comunicar por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do respectivo período de vigência, o seu interesse em não prorrogar, total ou parcialmente, a relação contratual mantida com o Contratante;

§2º – Em caso de não prorrogação da vigência, a administração municipal fica dispensada da aquisição de eventual quantidade remanescente do objeto licitado:

§4º - Na hipótese de prorrogação ou reajuste do objeto poderá ser reconhecido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, d, da Lei de Licitações), desde que venha comprovada por documentação hábil, a ser oportunamente avaliada pelos órgãos técnicos do Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, e desde que não tenha sido realizado o objeto contratado, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

8.2 Requerimento de concordata, falência e/ou pedido de recuperação da CONTRATADA;

8.2 Transferência, cedência, no todo ou em parte do contrato a terceiros, sem prévio e escrito consentimento das partes;

8.3 Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o art. 393 do Código Civil;

8.4 A entrega do objeto fora das especificações licitadas e/ou com qualidade inferior ao padrão médio exigido;

8.5 Além das especificadas, serão causas ensejadoras da rescisão contratual as previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 Secretaria municipal de Saúde

2044 Manutenção das atividades da secretaria de saúde

339030 Material de consumo (247)

Subelemento da despesa 39000000

Vínculo 0040

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Se por culpa da CONTRATADA não forem cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) – advertência;





ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

b) – multa sobre o valor total do contrato:

- de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual a norma da legislação pertinente;
- de 4% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;
- de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.

c) – rescisão do contrato.

10.1 A multa prevista no item “b” da cláusula anterior caberá a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 20% do valor total do contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

10.2 Rescindido o contrato por culpa única da CONTRATADA, esta sofrerá além das consequências previstas no presente instrumento, também aquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O fiscal responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o Servidor Público, Sr. Dyonatan Bráulio Zapparoli.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva-RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

São João da Urtiga, 20 de Novembro de 2023.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---